



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, instituída pelo art. 28, do Decreto nº 48.635, de 19 de junho de 2023, que lhe atribui a competência de monitorar, manter e estabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados à SEGOV, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes, **DECLARA** sob penas da lei, que inexistem até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta Secretaria, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, CEP: 31630-901, Belo Horizonte/MG.

DECLARAMOS, ainda, que esta Secretaria não se acha inidônea ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Por fim, **DECLARAMOS** estarmos cientes das responsabilidades de declararmos ocorrências posteriores.

Referência: Processo



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Rodrigues de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vando Argentino Ferreira, Diretor (a)**, em 19/11/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127755840** e o código CRC **2FB69B5F**.

Referência: Processo nº 1490.01.0000095/2021-65

SEI nº 127755840